



EMENDA Nº 003 A LEI Nº 081/2023

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.

EMENDA MODIFICATIVA: Modifica os valores de dotações consignadas no Projeto de Lei para Câmara Municipal de Cajobi, objetivando aumentar dotação para de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ALUGUEL A MUNICÍPIES CARENTES e REPASSES FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVO (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJOBI – APAE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DE SEVERÍNIA – LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS) QUE PRESTA RELEVANTES SERVIÇOS AOS MUNICÍPIES DE CAJOBI.** O objetivo da emenda é aumentar recurso orçamentário na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social suficiente para melhorar e ampliar os serviços a comunidade da área de assistência social, no valor total de **R\$ 300.000,00**, conforme segue:

Proposta da Emenda:

AUMENTO em dotação consignada:

02 – Poder Executivo
02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0007 – Gestão da Assistência Social
08.244.0007.2026 – Manutenção da Assistência Social

3.3.50.43 – Subvenção Social

FONTE: Recurso Próprio

VALOR: R\$ 50.000,00 para R\$ 150.000,00 resultando em AUMENTO de R\$ 100.000,00.

3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE: Recurso Próprio

VALOR: R\$ 250.000,00 para R\$ 350.000,00 resultando em AUMENTO de R\$ 100.000,00.



3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: Recurso Próprio

VALOR: R\$ 100.000,00 para R\$ 200.000,00 resultando em AUMENTO de R\$ 100.000,00.

TOTAL DE AUMENTO: 300.000,00

REDUZINDO a seguinte dotação consignada:

02 – Poder Executivo

02.07 – Cultura, Esporte e Lazer

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0005 – Gestão do Esporte, Cultura e Lazer

27.812.0005.2018 – Manutenção da Cultura, Esportes e Lazer

3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE: Recurso Próprio

VALOR: R\$ 300.000,00 para R\$ 150.000,00 resultando em REDUÇÃO de R\$ 150.000,00.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


FONTE: Recurso Próprio


VALOR: R\$ 500.000,00 para R\$ 350.000,00 resultando em REDUÇÃO de R\$ 150.000,00.

TOTAL DE REDUÇÃO: 300.000,00

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2023.


Renato Martins da Silva
Vereador


Izabel Cristina Alves Somer
Vereadora


Dieisme Rederson Cavatão
Vereador